

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO PP 014/14

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Passagens Aéreas, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 05 de agosto de 2014, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Passagens Fluviais e Transportes de Carga, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 05 de agosto de 2014, às 11:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **RS 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amaturá/Am, 21 de julho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:414F5789

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 339/14, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal o **dia 23 de julho de 2014**, em virtude do **Festejo Cultural no Distrito da Vila de Arixí**, em homenagem a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira do referido Distrito.

Parágrafo Único – O referido Feriado abrangerá todos os Órgãos Públicos nas três esferas de Governos no Município de Anamã.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 21 DE JULHO DE 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS

Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS

Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 22 de julho de 2014.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:CFA4DC0D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N. 006/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.
006/2014 - CML, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, DECIDO ADERIR PARCIALMENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014 - CML, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço que compõe este processo administrativo, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.